Ata da reunião ordinária nº 227 da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 22 de setembro de 2026.

No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, profa. Benedita Gonçales de Assis Ribeiro, com a presença do Diretora de P r ogramas, Projetos e Iniciação Extensionista, Profa. Adriana Lourenço Soares Russo, da Diretora de Eventos, Cultura e Sociedade, Profa. Marta Silene Ferreira Barros e dos seguintes Conselheiros: Maria Isabel Mello Martins, Gislayne Fernandes L. Trindade Villas Boas, Elen Julciléia Romão Sartori Braz, Marcos Rodrigues da Silva, Gilselena Kerbauy L o pes, Cleide Vitor Mussini Batista, Martha Celia Ramirez Galvez, Maria Bernadete de Morais França, Mário Henrique Montazolli Killner, Fátima Mitsie Chibana Soares, Cássio Chia Jang Tsay, Karina Elaine de Souza Silva, Raquel Souza Teixeira, Maria Renata da Cruz Duran, Cássia Cilene Dezan, Marta Dantas da Silva, Mário Benedito Sales, Marco Antônio Neves Soares. A Pró-Reitora, Profa. Benedita Gonçales de Assis Ribeiro, deu as boas-vindas aos conselheiros, constatou a presença do quórum regimental. Solicitou inclusão de um extrapauta de relatório final do Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE). A inclusão foi aprovada por unanimidade. E**XTRA-PAUTA: 1- RELATÓRIO FINAL FINANCEIRO E DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – (RESOLUÇÃO CA n. 008/2012) 2.1– eProtocolo nº 25.419.031-4, 12/02/2026 (02523) – Prof. Hélcio Rossi Gonçalves, docente vinculado ao Departamento de Ciências do Esporte/CEFE, na qualidade de coordenador, submete o Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas, aprovado pelas Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de Centro (fls. 279-284), relativo ao período de 13/11/2021 a 12/11/2025, referente ao PAS/projeto de prestação de serviço intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES..", cadastrado na PROEX sob n. 02523 Resolução CA n. 008/2012, por meio de Convênio entre a**

**UEL e a FAUEL celebrado em 02/07/2022. Relator(a): Profa. KARINA ELAINE DE SOUZA SILVA (ANEXO 7).** A Profa. Karina Elaine de Souza fez o relato, relatou que o programa promoveu 21 cursos e capacitações (nas modalidades de basquetebol, gestão e planejamento dos Jogos Oficiais do Paraná, ginástica rítmica, pareceristas do PROESPORTE, futsal feminino, handebol, tiro com arco paradesportivo e Programa Verão Maior Paraná). Sob orientação do Dr. Felipe Arruda, realizaram-se avaliações biomecânicas atendendo 147 pessoas. Houve ainda a publicação de dois livros científicos. Falou que teve uma receita total efetivada de R$ 61.934,78, com repasses de 3% ao CEFE (R$ 1.732,00), 3% ao Departamento de Ciências do Esporte e 4% ao Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPEX) no valor de R$ 2.310,00, resultando em saldo operacional de R$ 6.446,00. Foi aprovado por unanimidade. I **ORDEM DO DIA - 1. Discussão e aprovação das Ata da reunião da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade: nº 226 realizada no dia 25/08/2026.** Aprovada por com 4 (quatro) abstenções. **2 – eProtocolo: 26.415.428-6 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO TÉCNICO DA AINTEC. Relator(a):** Prof(a). **BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 1).** A Profa. Karina Elaine de Souza colocou seu nome à disposição e foi aprovada por unanimidade como representante da Câmara no Conselho Técnico da Agência de Inovação. **3 – eProtocolo: 24.520.802-2 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 2).** Profa. Benedita explicou que trata da discussão referente à minuta de regulamentação para permitir que servidores técnicos (agentes universitários) possam atuar como coordenadores de projetos de extensão e pesquisa. O servidor Paulo Rogério explicou o histórico da demanda, fundamentada na titulação de mestres e doutores do quadro técnico e nas exigenicas de editais de financiamento externo que exigem que o proponente seja o coordenador institucional. A Profa. Marta Dantas da Silva (Casa de Cultura) expôs a situação específica dos regentes e licenciados em Música na Casa de Cultura. Houve manifestações acerca da necessidade de salvaguardar as atribuições e o acompanhamento acadêmico dos discentes. Foi indicado o prof. Marcos Rodrigues da Silva para compor o Grupo de Trabalho. **4 –SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO, PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE nº 088/2023 (Art. 33, § 1º). 4.1 – Processo eProtocolo nº 26.557.107-**

**7 (02717) – Profa. Cátia Campaner Ferrari Bernardy, docente vinculada ao Departamento de Enfermagem/CCS apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02717 (fls. 4-6), com vigência no período de 19/10/2023 a 19/10/2026, intitulado: "O INSTAGRAM COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA MULHERES NO NORTE DO PARANÁ.". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 19/07/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 10/09/2026. Tempo de atraso: 56 (cinquenta e seis) dias. Docentes em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 11. Atividade concluída: 23. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 3)** – **Processo eProtocolo nº 26.588.001-0** (02644) – Profa. Seila Cibele Sitta Preto, docente vinculada ao Departamento de Design/CECA apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 7) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02644 (fls. 8-12), com vigência no período de 11/12/2023 a 11/12/2026, intitulado: "MODAMÍDIA: REDE DE COMUNICAÇÃO DO CURSO DE DESIGN DE MODA -– UEL.". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 11/09/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 15/09/2026. Tempo de atraso: 4 (quatro) dias. Docentes em atividades: 05. Alunos cadastrados: Em atividade: 35. Atividade concluída: 35. **Relator(a):** Prof(a). **BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 4). 4.3 – Processo eProtocolo nº 26.593.033-6 (02792) – Profa. Audrey Alesandra Stinghen Garcia Lonini, docente vinculada ao Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-3) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02792 (fls. 4-7), com vigência no período de 14/12/2023 a 14/12/2026, intitulado: "CIÊNCIA COSMÉTICA NAS MÍDIAS DIGITAIS GERANDO INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS E SEGURAS.". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 14/09/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 16/09/2026. Tempo de atraso: 2 (dois) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em**

**atividade: 41. Atividade concluída: 25. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 5). 4.4 – Processo eProtocolo nº 26.603.669-8 (02756) – Profa. Rosane Fonseca de Freitas Martins, docente vinculada ao Departamento de Design/CECA apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-4) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02756 (fls. 4-7), com vigência no período de 18/09/2023 a 18/09/2026, intitulado: "APRENDER COM BRILHO NO OLHO: EDUCAÇÃO E SAÚDE EM JOGOS, LIVROS E FERRAMENTAS LÚDICO-EDUCATIVAS.". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 18/06/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 17/09/2026. Tempo de atraso: 89 (oitenta e nove) dias. Docentes em atividades: 13. Alunos cadastrados: Em atividade: 25. Atividade concluída: 77. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 6)** Profa. Benedita solicitou que fossem apreciados os quatro processos por se tratar de solicitações de prorrogação protocoladas após o prazo regimental de 90 dias antes do encerramento do projeto: 4.1-Protocolo nº 26.557.107-7 : Profa. Cátia Ferrari (Deptº de Enfermagem/CCS) – Projeto "Instagram como ferramenta de educação e saúde para mulheres do norte do Paraná" (Atraso: 56 dias; justificativa: conclusão de pendências de discentes). 4.2 e-Protocolo nº 26.588001-0: Profa. Sheila Sibele Cita Preto (Deptº de Design/CECA) – Projeto "Modamídia: rede de comunicação do curso de Design de Moda" (Atraso: 4 dias; justificativa: equívoco de calendário). 4.3 e-Protocolo nº 26.593.033-6: Profa. Alessandra Stringhetta Garcia Lonni (Deptº de Ciências Farmacêuticas/CCS) – Projeto "Ciências Cosméticas nas Mídias Digitais: gerando informações confiáveis e seguras" (Atraso: 2 dias; justificativa: acúmulo de demandas). 4..4 e-Protocolo nº 26.603.669-8: Profa. Rosane Fonseca de Freitas Martins (Deptº de Design/CECA / Diretora da EDUEL) – Projeto "Aprender com brilho nos olhos: educação e saúde em jogos, livros e ferramentas lúdico-educativas" (Atraso: 89 dias; justificativa: sobrecarga de funções administrativas na Editora). Os quatro pedidos de tramitação fora do prazo foram aprovados por unanimidade. A Pró-Reitora da Câmara e a Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), por meio do servidor Basoli, submeteram à apreciação do colegiado uma proposta de simplificação do fluxo administrativo para análise de pedidos de prorrogação de projetos de extensão protocolados fora do prazo regimental. A proposta consistia em

estabelecer que solicitações apresentadas com pequeno atraso técnico — fixado em até 10 (dez) dias úteis em relação ao prazo regimental de 90 (noventa) dias antecedente ao encerramento do projeto — fossem recepcionadas e deliberadas diretamente via análise e parecer técnico da PROEX, por meio de instrução de serviço respaldada pela Câmara, sem necessidade de inclusão e votação na pauta do conselho. Explicou que a medida visava conferir maior celeridade aos processos, evitando prejuízos a bolsistas, financiamentos externos e credenciamento curricular causados por lapsos temporais sem reuniões ordinárias ou por falta de quórum. Profa. Cássia Dezan registrou ressalva contrária à normatização formal da tolerância de atrasos. Argumentou que, sob o ponto de vista da gestão e da segurança jurídica, não é recomendável formalizar uma exceção para descumprimento de prazos regimentais, sob risco de "normalizar o atraso" perante a comunidade universitária. Sustentou que, caso o prazo vigente seja insuficiente, seria mais coerente alterar a resolução geral (ampliando o prazo formal) do que publicar norma tolerando dez dias de atraso. Apontou ainda a incoerência de conceder celeridade administrativa a quem atrasa até dez dias e submeter a um trâmite mais lento quem atrasa onze dias. Paulo Basoli esclareceu que a proposta não significava flexibilização do prazo nem dispensa de justificativa formal pelo docente, visto que a exigência de parecer técnico fundamentado pela PROEX permaneceria idêntica. O objetivo principal seria otimizar o trabalho da própria Câmara, desonerando a pauta de processos com atrasos irrisórios decorrentes de meras equívocos de calendário ou falhas técnicas do sistema. Profa. Gilselena Kerbauy Lopes lembrou que em sua trajetória na Câmara o colegiado raramente indeferiu solicitações de prorrogação fora do prazo. Indagou sobre a real necessidade de tais processos continuarem sobrecarregando as reuniões do conselho, ponderando, por outro lado, a preocupação com o aumento recorrente do descumprimento de prazos pelos docentes. Foi ressaltado que atrasos pontuais de poucos dias frequentemente geram grandes transtornos operacionais no trâmite de bolsas e projetos, os quais são agravados nos períodos de recesso acadêmico/administrativo em que a Câmara não se reúne. Durante o debate, aventou-se a possibilidade alternativa de delegar à PROEX a análise técnica de todos os pedidos de justificativa de atraso (de 1 a 90 dias), remetendo à Câmara apenas os casos omissos ou indeferidos. Contudo, conselheiros como a Profa. Marta Dantas da Silva e a Profa. Cássia manifestaram discordância, apontando que a retirada total dessa análise esvaziaria as competências e atribuições regimentais da Câmara de Extensão. Diante das divergências suscitadas sobre a normatização da matéria,

o conselheiro Prof. Marcos (Tatá) propôs que a proposta fosse retirada daquela sessão por não constar previamente como item pautado para deliberação. Sugeriu que o tema fosse diferido para momento futuro, permitindo maturação prévia e consulta às comissões de extensão dos centros de estudos e departamentos. A Presidência acolheu integralmente a ponderação do Prof. Marcos Neves e retirou a proposição da mesa. Ficou deliberado que a matéria não seria votada na presente reunião e retornará à pauta da Câmara em momento oportuno para debate aprofundado, mantendo-se inalterado o fluxo regimental vigente para os pedidos de prorrogação fora do prazo. **II – INFORMES.** Profa Benedita informou: Eventos Extramuros e Feira na Rua Saul Elkind: A Presidência informou o sucesso das ações nos locais Duque de Caxias, Calçadão e Rua Sergipe, anunciando a Feira na Rua Saul Elkind (Zona Norte) para o dia 14 de novembro de 2026, com convite especial aos centros CLCH, CCE e CTU para apresentarem projetos interativos. Ações no Polo de Assaí: Apresentação da parceria com a Prefeitura de Açaí e agendamento de reunião de trabalho no Labespe para o dia 05/10/2026, às 14h, com os docentes interessados. ExpoFavela e Eventos em Curitiba: Participação da UEL na ExpoFavela (30/09 e 01/10) em Curitiba com os projetos Trilha de IA, Impressão 3D e Trilha da Cidadania, além de reunião no dia 28/09 para apresentação de relatórios de encomendas governamentais (Paraná Fala Idiomas e fomento à extensão). A Diretora Marta Silene Ferreira Barros relatou a participação da UEL no Fórum de Gestores de Cultura (31/08 a 04/09) e a conquista da encomenda governamental para a elaboração da Política de Arte e Cultura das IES do Paraná. Evento "POR EXTENSO" / EAEX: Alerta sobre a necessidade urgente do engajamento de docentes extensionistas para se inscreverem como pareceristas/avaliadores das áreas temáticas (especialmente Educação, Direitos Humanos, Saúde e Comunicação) para o evento unificado de extensão. A Profa. Martha Ramirez Galvez relatou experiência na Ocupação Cristal e reforçou a importância de projetos de extensão interdisciplinares integrados (Arquitetura, Engenharia, Serviço Social, Agronomia) na melhoria da realidade comunitária. Profa. Marta Dantas informou o Concerto da Orquestra Sinfônica (OSUEL): Anúncio do concerto especial de Dia das Crianças (Pedro e o Lobo), nos dias 26 e 27 de setembro, às 11h, no Teatro Ouro Verde. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, secretária *ad hoc*, da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Benedita Gonçales de Assis Ribeiro _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Marta Silene Ferreira Barros _____
Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

Adriana Lourenço Soares Russo _____
Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista